

REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelênci para requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 280<sup>a</sup> (ducentésima octogésima) Zona Eleitoral da Comarca de Unaí, a disponibilização de transporte no dia das eleições de 2010 para os moradores dos assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, no Município de Unaí.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA

Face ao verificado retorno do homem ao campo, ocorrido principalmente pela política adotada pelo Governo Federal para incentivar e dar mais oportunidades aos pequenos produtores rurais, grande maioria de ex-produtores retornaram às atividades inerentes à zona rural. Neste contexto, Unaí tornou-se o município com maior número de Projetos de Assentamentos do Brasil.

Desse modo, aproximadamente duas mil famílias unaienses residem nos projetos de assentamento do Incra no município de Unaí.

Frisa-se, que a imensa maioria dos assentados são pessoas de parcenos recursos financeiros e que não possuem condições financeiras bastante para arcarem sequer com suas necessidades básicas.

Sabedor de ser o direito ao voto é um dos principais elementos que compõem os atributos da cidadania, é que postulamos junto à este Poder Legislativo a intercessão junto a Justiça Eleitoral da Comarca de Unaí-MG., no sentido que disponibilize transporte à todos os Projetos de Assentamentos do Incra, vez que a grande maioria das famílias não condições financeiras de participar do processo eleitoral.

Para piorar a situação, quando o cidadão possui verba suficiente para acobertar as despesas para exercer o seu direito e dever de votar, o serviço de transporte de passageiros do município não disponibiliza viagens aos domingos, fato que os impossibilita de comparecer às urnas, pois as eleições sempre ocorrem neste dia.

Diante destes argumentos, é que fazemos a presente postulação.

Ciente da relevância do pleito para o cidadão unaiense é que pedimos apoio aos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento e, ao mesmo tempo, à Justiça Eleitoral a compreensão para que o cidadão mais simples do nosso município possa cumprir sua obrigação com a justiça eleitoral e ainda exercer o sagrado direito ao voto, consagrado pela Constituição Federal.

Assim sendo, espero apoio dos nobres Pares desta Casa para aprovação do presente requerimento.

Unaí, 7 de junho de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## ANEXO ÚNICO

Meritíssima Senhora  
Doutora Claudiana Silva Freitas  
Juíza da 280<sup>a</sup> Zona Eleitoral da Comarca de Unaí.  
Fórum  
R. Prefeito João Costa, 210 – Centro